



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 173/2025

Pentecoste/CE, 19 de agosto de 2025.

## CRIAÇÃO DE UM BANCO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Os vereadores(as) que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** a criação de um banco de medicamentos veterinários

### JUSTIFICATIVA

A criação de um **Banco de Medicamentos Veterinários** no município de **Pentecoste – CE** visa atender uma necessidade urgente da população e, sobretudo, dos animais em situação de vulnerabilidade. É crescente o número de cães e gatos abandonados ou pertencentes a famílias de baixa renda que, muitas vezes, não dispõem de condições financeiras para custear os tratamentos necessários em casos de doenças, acidentes ou prevenção de zoonoses.

O Banco de Medicamentos Veterinários será um instrumento de caráter social e de saúde pública, destinado à coleta, armazenamento e distribuição gratuita de medicamentos veterinários, novos ou dentro do prazo de validade, para serem disponibilizados a protetores independentes, ONGs e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além de promover o bem-estar animal, a medida tem reflexos diretos na saúde coletiva, considerando que animais sem tratamento adequado podem contribuir para a disseminação de doenças, algumas inclusive transmissíveis ao ser humano. Dessa forma, o projeto fortalece a política pública de proteção animal e a prevenção de zoonoses no município.

A iniciativa também estimula a solidariedade e a responsabilidade social, pois possibilita que cidadãos, clínicas veterinárias, farmácias e empresas possam contribuir com doações, destinando medicamentos que, muitas vezes, ficariam sem uso.

Portanto, a criação do Banco de Medicamentos Veterinários em Pentecoste representa um avanço na política pública municipal, ampliando a proteção à saúde animal e humana, promovendo qualidade de vida e consolidando o compromisso da gestão pública com uma sociedade mais justa, solidária e responsável.

Atenciosamente,

*João Flávio Pessoa Braga*

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**

Vereador

*Servulo Rodrigues de Macedo*

**SERVULO RODRIGUES DE MACEDO**

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

---

**JOSÉ FRANÇUAR ALVES MAGALHÃES**

Vereador

---

**ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES**

Vereador

---

**RITA DE CÁSSIA PINTO DOS SANTOS LIMA**

Vereadora

---

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)